SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1477

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

PRESIDENCIA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2021-2022

Aos 05 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira chamada e as 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda chamada, no auditório do FDS COWORKING - Rua Olavo Bilac, 210 – Centro, Arapiraca/AL, reuniram-se os chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - Conagreste, quais sejam: (01) James Marlan Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia (AL); (02) Júlio Cezar da Silva, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios (AL); (03) Bueno Higino de Souza Silva, Prefeito Municipal de Coité do Noia (AL); (04) Aldo Lira de Jesus, Prefeito Municipal de Estrela de Alagoas (AL); (05) Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, Prefeito Municipal de Quebrangulo (AL); (06) Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, Prefeita Municipal de Maribondo (AL); (07) Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos, Prefeito Municipal de Traipu (AL); (08) Geraldo Cícero da Silva, Prefeito Municipal de Taquarana; (09) Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita Municipal de Olho D'água Grande (AL); (10) David Ramos de Barros, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano (AL), (11) Josias Soares da Silva, Prefeito Municipal de Minador do Negrão (AL); (12) José Pacheco Filho, Prefeito Municipal de São Sebastião (AL); (13) Josefa Barbosa da Silva, Prefeita Municipal de Campo Grande (AL), bem como representantes (conforme procurações anexas) dos municípios de Belém e Lagoa da Canoa e demais participantes, conforme lista de presença assinada, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA devidamente convocada, com a seguinte pauta do dia: a) Eleição de Presidente e Diretoria do Consórcio para o Biênio 2021-2022; b) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2021; c) Apresentação das ações do Consórcio e Prestação de Contas/2020; d) Discussão sobre as ações futuras do Consórcio; e) Demais assuntos pertinentes. O Superintendente e Presidente-Interino do Consórcio, o Sr. Ivens Barboza Leão, neste ato presidindo a sessão, após constatar estar presentes a maioria absoluta dos consorciados, com número suficiente ao início das deliberações, declarou aberta a sessão, pedindo que fosse lida a ordem do dia. Logo após, o Presidente-Interino cumprimentou os prefeitos e representantes presentes e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, falou que deixaria a eleição como a última pauta do dia e em seguida deu a palavra ao controlador interno do Consórcio, Sr. Jackson Nicácio, para explanar sobre a prestação de contas do Exercício 2020 e o Orçamento para o Exercício 2021, no qual após algumas explicações sobre o tema, foi aprovado por todos em unanimidade. Novamente com a palavra, o Presidente-Interino mencionou que devido ao COVID-19 que assolou o mundo, as ações do Consórcio ficaram comprometidas, tendo em vista que os municípios consorciados ficaram voltados para combater a pandemia, mas que tinha certeza que a partir de agora, com os gestores eleitos e reeleitos dos municípios consorciados, as ações teriam andamento. Ato contínuo, deu início à leitura do Contrato de Rateio para o Exercício 2021, e explicou que existia a necessidade de reajuste no valor do rateio administrativo devido aos planejamentos necessários para concretização das ações do consórcio, sobretudo agora com a ampliação das atividades do consórcio, principalmente para contratação de equipe técnica, mas ressaltou que sabia da dificuldade financeira que os municípios estavam passando, haja vista a pandemia e a redução das receitas. Sugeriu que o Contrato de Rateio permanecesse por ora, o mesmo valor, com a equipe técnica enxuta e à medida que o consórcio fosse realizando as atividades, mais na frente, caso houvesse necessidade, poderia através de uma Assembleia Geral, aprovar uma suplementação financeira. Após suas explanações, ficou aprovado o mesmo valor para contribuição com quota de R$ 0,12 (Doze centavos de real) por habitante, segundo o parâmetro do IBGE - Estimativa 2018, com a cota mínima fixa de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para os municípios que não atingissem o valor mínimo, resumido da seguinte forma: BELÉM, valor mensal de R$ 1.200,00; CAMPO GRANDE, R$ 1.200,00; CRAÍBAS, valor mensal de R$ 2.941,20; COITÉ DO NÓIA, valor mensal de R$ 1.306,56; ESTRELA DE ALAGOAS, valor mensal de R$ 2.212,20; FEIRA GRANDE, valor mensal de R$ 2.697,72; GIRAU DO PONCIANO, valor mensal de R$ 4.392,00; IGACI, valor mensal de R$ 3.122,64; LAGOA DA CANOA, valor mensal de R$ 2.181,00; LIMOEIRO DE ANADIA, valor mensal de R$ 3.474,36; MARIBONDO, valor mensal de R$ 1.621,32; MINADOR DO NEGRÃO, valor mensal de R$ 1.200,00; OLHO D'ÁGUA GRANDE, valor mensal de R$ 1.200,00; PALMEIRA DOS ÍNDIOS, valor mensal de R$ 8.904,96; QUEBRANGULO, valor mensal de R$ 1.379,52; SÃO SEBASTIÃO, valor mensal de R$ 4.146,12; TAQUARANA, valor mensal de R$ 2.424,60; TANQUE D'ARCA, valor mensal de R$ 1.200,00; TRAIPU, valor mensal de R$ 3.368,40, totalizando uma receita mensal de R$ 50.172,60 (Cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). Estes valores serão repassados todo dia 10 (dez) de cada mês, debitado em conta corrente dos municípios e creditado em conta corrente específica do Consórcio. As despesas que serão custeadas com recursos financeiros oriundos dos contratos de rateio serão as que se fizerem necessárias ao regular desempenho e manutenção das atividades do Consórcio. Diante de todo o exposto, e sendo aprovado por unanimidade, o Presidente-Interino declarou aprovado o Contrato de Rateio para o Exercício Financeiro de 2021. Dando prosseguimento, o Presidente-Interino mencionou que antes de começar a eleição, queria registrar a presença, ao tempo que deu a palavra, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos de Arapiraca (AL), o Sr. Roany Isidoro Soares Alves, o qual agradeceu e mencionou que o motivo de sua presença na Assembleia Geral era protocolar um ofício, a pedido do Prefeito de Arapiraca, Luciano Barbosa, solicitando o retorno do município ao Consórcio. Relatou ainda, da importância dos Consórcios Públicos para os municípios, pela economia de ganho de escala, e que o retorno de Arapiraca ao Consórcio mostra a credibilidade que o Conagreste representa, além do fortalecimento de toda a região Agreste nas várias atividades que o consórcio irá trabalhar. Em seguida, como último item de pauta, o Presidente-Interino deu a palavra a advogada Dra. Brígida Alencar, para que conduzisse o pleito eleitoral. Com a palavra, a advogada após algumas explicações, deu início ao processo

eleitoral para Presidente e Diretoria Executiva, tendo sido apresentado uma única chapa, com o candidato a Presidente, o Sr. James Marlan Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia (AL) e o Sr. Júlio Cezar da Silva, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios (AL) ao cargo de Vice-Presidente. Foi questionado aos presentes, se haveria mais alguma chapa a se inscrever, como todos silenciaram em sinal de recusa, perguntou se estavam de acordo com a única chapa inscrita e por unanimidade foi eleito o Sr. James Marlan Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia (AL) para o cargo de Presidente e o Sr. Júlio Cezar da Silva, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios (AL) ao cargo de Vice-Presidente para o biênio 2021-2022. Em seguida, a advogada passou a palavra ao Presidente eleito, para que convidasse os outros prefeitos para compor a chapa da Diretoria Executiva. Foram convidados, o Sr. Bueno Higino de Souza Silva, Prefeito do município de Coité do Nóia (AL) para Diretoria Administrativa; Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, Prefeito do município de Quebrangulo (AL) para Diretoria Financeira; Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, Prefeita do município de Maribondo (AL) para Diretoria de Fiscalização e Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos, Prefeito do município de Traipu (AL) para Diretoria Técnica, no qual todos aceitaram o convite. Dando continuidade, a advogada mencionou sobre a eleição do Conselho Fiscal, o qual é formado por 03 (três) conselheiros titulares e (03) conselheiros suplentes com mandato igual ao do Presidente, com término em 31 de dezembro de 2022. Em seguida, indagou quais representantes dos municípios gostariam de fazer parte do Conselho Fiscal, no qual ficou com a seguinte formação: Geraldo Cícero da Silva, Prefeito Municipal de Taquarana (AL) – Conselheiro Titular; Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, Prefeita Municipal de Belém (AL) – Conselheira Titular; Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita Municipal de Olho D'água Grande (AL) – Conselheira Titular; Josias Soares da Silva, Prefeito Municipal de Minador do Negrão (AL) – Conselheiro Suplente; Aldo Lira de Jesus, Prefeito Municipal de Estrela de Alagoas (AL) – Conselheiro Suplente e José Pacheco Filho, Prefeito Municipal de São Sebastião (AL) – Conselheiro Suplente. Logo após, foi dada a palavra, ao Presidente eleito, o qual agradeceu aos consorciados pelos votos de confiança para esse mandato à frente do Consórcio e ressaltou a importância de os municípios estarem unidos e participativos em prol do desenvolvimento do Consórcio e de todos. Ressaltou da importância do retorno de Arapiraca ao Consórcio, o quanto iria engrandecer o consórcio e que pretende fazer um mandato em conjunto com todos, com reuniões a cada dois meses, mais participativas e que em breve estaria em Brasília para trazer emendas para o Conagreste. Ato contínuo, o Presidente eleito mencionou a importância de aproveitar a Assembleia Geral que já estaria grande parte dos consorciados para deliberar sobre a indicação do Superintendente do Consórcio. Mencionou que o Sr. Ivens Barboza Leão, que atualmente estava no cargo de Superintendente, e que infelizmente por motivos profissionais, não iria mais poder desempenhar a função, pois iria assumir um cargo em outro órgão do Estado e que, diante da vacância do cargo, sugeria aos presentes a indicação do Sr. José de Lima Mota Filho, administrador e com ampla experiencia na gestão pública. Em seguida, indagou aos presentes se havia alguma objeção quanto a sua indicação e todos concordaram por unanimidade para o cargo de Superintendente. Logo após novamente com a palavra, o Presidente-Interino mencionou a satisfação de ter conduzido o consórcio por dois biênios como Superintendente, agradeceu a confiança depositada em seu trabalho e fez um balanço de suas atividades nos últimos quatro anos no consórcio. Por fim, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar. Em seguida, sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. E por estarem acertados, a presente ata segue assinada por mim, Ivens Barboza Leão, Secretário *Ad hoc*, que a lavrei, pelo Presidente eleito e pelos demais que assim desejarem, como sinal de sua aprovação. Arapiraca, 05 de fevereiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente eleito

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:2D4BC2B7

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Superintendente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **IVENS BARBOZA LEÃO**, inscrito no CPF sob o nº 011.246.474-22 do Cargo em Comissão de Superintendente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Arapiraca, 08 de fevereiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:AEE40560

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para aquisição de material gráfico**.

AUTORIZO a contratação da **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA ALCANTARA EIRELI ,** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.919/0001-03**,** estabelecida na Avenida Moreira Lima – Centro – Nº 183 – Anadia/AL, representada pelo senhor **Eraldo de Alcântara Filho**, portador do RG nº 467.804 SEDS/AL e inscrito no CPF nº382.379.464-72, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;

Contratada: **INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA ALCANTARA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.919/0001-03;

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material gráfico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Anadia/AL.

Valor Global: **R$ 17.431,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e hum reais)**

Vigência: **90 (noventa) dias**;

Celebração: 06/02/2021;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Eraldo de Alcântara Filho.**

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:0925ADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;

Contratada: **INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA ALCANTARA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.919/0001-03;

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material gráfico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Anadia/AL.

Valor Global: **R$ 17.431,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e hum reais)**

Vigência: **90 (noventa) dias**;

Celebração: 06/02/2021;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Eraldo de Alcântara Filho.**

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:67F31A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 01/2021

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moreira Lima, nº 013 – Centro, Anadia/AL, nesta cidade e através do e-mail cpl.anadia@gmail.com, a Tomada de Preço n.º **01/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE,** com nova data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o **dia 03 de março de 2021, às 10:00 horas.**

Anadia/AL, 11 de fevereiro de 2021.

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:E0F3FE10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 2667/2021, cujo objeto trata-se Aquisição Emergencial de Materiais de Limpeza e de Higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Campanha de Vacinação contra o COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:8788D3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 2671/2021, cujo objeto trata-se Aquisição Emergencial de Material Médico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Campanha de Vacinação contra o Covid - 19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:346A95B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 2713/2021, cujo objeto trata-se Aquisição Emergencial de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Campanha de Vacinação contra o COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:C6529DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2019
CONTRATO Nº 12842.2019/2020

DAS PARTES: Município de Arapiraca e A empresa Cony Engenharia Ltda.
OBJETO: Obra de engenharia referente a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Riacho Piauí, no Município de Arapiraca-AL.
VALOR: R$ 8.199.906,43 (oito milhões, cento e noventa e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos)
DATA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2020
DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 13.13.17.512.2120.1058; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0010 e 4.4.90.51.2100.
SIGNATÁRIOS: Fabiana Cavalcante Pessoa/ Varany Kelthone de Oliveira Nunes/ Jean Sandro Santos da Silva.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:92B76693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PNAE 2021

O MUNICIPIO DE BATALHA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP. 57420-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.056/0001-83, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE/CD nº 26/2013, 04/2015, 06/2020 e 20/2020, sob a responsabilidade CPL, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 15 de março a 30 de dezembro de 2021. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 08/03/2021 às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede à Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL.

ITALLO ROGER GÓES COSTA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E2A6CBFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial. Data: 03/03/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais Disponíveis também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7A7FA697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos. Data: 05/03/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais Disponíveis também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:BDAE3FCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), com data de 11 de fevereiro de 2021, ano VIII, nº 1476, página 02.
Onde se lê:
Aquisição de GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2021, às 13h00min. A Licitação ocorrerá no site http:/www.licitanet.gov.br/, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.
Leia-se:
Aquisição de GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2021, às 13h00min. A Licitação ocorrerá no site http:/www.licitanet.gov.br/, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 12/02/2021.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6872E068

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 017/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL**.**
CONTRATADA: A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, galpão B, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 071.955.624-41 e RG n° 7679226 SDS/PE, e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada fornecimento de material de limpeza destinado às Secretarias Municipais de Branquinha – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de 22.387,80 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática: 13.0100.12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 12.0100.08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 11 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5A8468F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

PORTARIA No 006/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - CAMPREVI**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº. 001/2020, instaurado e que tramitou no **CAMPREVI.**

Considerando que a segurada implementou as exigências à aposentadoria nas regras dispostas na Lei Municipal nº 136/2017 antes de sua revogação pela Lei Municipal nº 169/2019.

RESOLVE:

Art. 1o. CONCEDER, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 12 da Lei Municipal nº 169/2019, à segurada/servidora municipal **MIRIAN MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 957, inscrita no CPF nº 411.551.654-20 e portadora do RG nº 2.484.763 SDS/PE.

Art. 2º. Os proventos equivalerão à 64% da média aritmética das suas remunerações de contribuições, apuradas desde a competência julho de 1994 (60% com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE

Campestre (AL), em 8 de janeiro de 2021.

NELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

ALEX SANDRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D923D215

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, 1º andar, Campo Alegre, Alagoas, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação da Unidade Mista de Saúde Senador Arnon de Mello, localizado as margens da AL-220, km 36, Campo Alegre, Alagoas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FE90EA61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro,1º andar, Campo Alegre, Alagoas, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente deAlagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para a Urbanização do Açude Mandante,Localizado as margens da AL-105 no Centro de Campo Alegre, Alagoas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CAEFCA06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1700/2020 - EDITAL Nº 012/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. DESTINADO AGÊNCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO DE CAMPO ALEGRE/AL. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS NA LC Nº 123/2006.
DATA DA DISPUTA: 02 de março de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 18/02/2021 às 08:00H horas até 02/03/2021 às 09:00H horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

PROC. ADM. Nº 2828/2021 - EDITAL Nº 015/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.
DATA DA DISPUTA: 04 de março de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 22/02/2021 às 08:00 horas até 04/03/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

PROC. ADM. Nº 2755/2020 - EDITAL Nº 016/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS NA LC 123/2006.
DATA DA DISPUTA: 08 de março de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 24/02/2021 às 08:00 horas até 08/03/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A3D4646D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 116/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 116/2020.1 em favor das licitantes LICCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.157.094/0001-60; ARIANA B PITHAN, inscrita no CNPJ sob n.º 14.505.081/0001-96; BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 94.684.099/0001-31,vencedoras para os itens: 1,2,27,26,12,22,23,24 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0C2934D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 3054/2020 - EDITAL Nº 013/2021.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** Data da disputa: 04 de MARÇO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 12 de FEVEREIRO de 2021 às 08:00 horas até 04 de MARÇO de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP. Data da disputa: 03 de MARÇO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 12 de FEVEREIRO de 2021 às 08:00 horas até 03 de MARÇO de 2021às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 11 de FEVEREIRO de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E31E7C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 117/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 117/2020.1 em favor das licitantes PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.141.648/0001-00;BECKER INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.572.787/0001-10; JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.361.150/0001-63; FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 32.132.095/0001-93, vencedoras para os itens: 25, 26, 27, 28, 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:017B6A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 120/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 120/2020.1 em favor da licitante REDENCAO COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.701.696/0001-03, vencedora para os itens: 01,02,07,08,09,10,11,16,17,18 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 28 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2F9826C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 118/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 118/2020.1 em favor das licitantes JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.950.671/0001-07; LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.777.255/0001-87; BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.508.137/0001-12; BYTENIS CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.336.873/0001-66; MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.351.556/0001-32; SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.559.624/0001-16, vencedoras para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76,

77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 45, 49, 58, 74, 98, 100, 152, 170, 177, 189, 80, 128, 37, 57, 69, 186, 112, 10 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 22 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0363C2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 109/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 109/2020.1 em favor das licitantes VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.210.219/0001-90; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.993/0001-11; D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.372.104/0001-43; PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.877.124/0001-76; MONTALTEC SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.163.794/0001-56; CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.700.085/0001-13; PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.430.036/0001-33; I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.712.427/0001-20; DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.240.632/0001-16; DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.395.502/0001-52; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.613.876/0001-62; ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.153.207/0001-80; SMART ENERGY PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 36.563.866/0001-58, vencedoras para os itens: 02, 05, 14, 15, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 47, 48, 49, 52, 54, 60, 74, 79, 80, 90, 91, 92,93 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2E2673F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 126/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 126/2020.1 em favor da licitante SAMARA VASCONCELOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 38.559.624/0001-16, vencedora para os itens: 01,03 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 22 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8E8425AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 108/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 108/2020.1 em favor das licitantes LPK LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.535.560/0001-40; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.210.219/0001-90; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.560.267/0001-08; G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.721.729/0001-21; PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.430.036/0001-33; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 26.240.632/0001-16; MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.351.556/0001-32, vencedoras para os itens: 45, 1, 3, 25, 41, 47, 48, 56, 57, 58, 66, 75, 78, 81, 103, 104, 4, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 59, 60, 61, 62, 67, 82, 94, 96, 98, 100, 102, 42, 44, 68, 97, 24, 31, 35, 46, 52, 54, 55, 63, 69, 72, 73, 74, 79, 90, 93, 101, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 43, 53, 64, 65, 76, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 80 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7F9BCA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 125/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0125/2020 em favor das licitantes BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.513.460/0001-03; BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 vencedoras para os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 23, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 26, 27, 30 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 22 de janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:63CB48BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

DECRETO Nº 004/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA A SUSPENSÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n.º 70.145, de 22 de junho de 2020, que institui o Plano de Distanciamento Social controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providencias;
CONSIDERANDO, a permanência dos efeitos da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, evitando aglomerações de pessoas, o que dificulta o regular andamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO, competir ao Município preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;
CONSIDERANDO, a competência concorrente dos entes federativos em legislar sobre saúde pública, nos termos do artigo 23, inciso, II, da Constituição, reforçado pelo entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 6341/2020;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretada a proibição de quaisquer festividades e/ou manifestações públicas e particulares pertinentes ao carnaval, tais como: SHOWS, FOLGUEDOS e demais eventos que importem aglomerações de pessoas.
Art. 2º - Decreta o fechamento nos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro do ano em curso, extensível a todas as repartições públicas municipais, naturalmente, mantendo as atividades de atendimento emergencial de saúde, limpeza urbana, administração de cemitérios que pela sua natureza essencial, mantem a normalidade das escalas próprias de cada serviço nos referidos dias.
Parágrafo único – a guisa de maior esclarecimento, dia 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021, **haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita Interina

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:D0E45CE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Pregão Eletrônico 26/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.629.276/0001-45
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 872.700,00 (oitocentos e setenta e dois mil e setecentos reais).**
FIRMADO EM: 05/02/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Ana Manuella Couto de Lima

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:535B04E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 01060012/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa gêneros alimentícios.
Data de realização: 02 de março de 2021, às 10h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4E5ECEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 01070030/2021 - Referente ao Pregão Eletrônico n° 43/2019.
Primeiro aditivo de prorrogação e valor ao contrato de prestação dos serviços de locação de software de folha de pagamento, recursos humanos, contra cheque online e aplicativo mobile.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Tavares & Souza Serviços de Informática Ltda - ME CNPJ n° 20.871.412/0001-04.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses.
Aumento de 23,14% ao contrato original, passando a ser R$ 48.201,60 (Quarenta e oito mil duzentos e um reais e sessenta centavos).

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:15692611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 01060024/2021 - Contrato Emergencial
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de montagem e desmontagem de estrutura, para apoio ao centro de triagem de COVID-19.
Contratada: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI CNPJ N° 18.899.026/0001-89
Valor R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
Vigência: 90 dias

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prtefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E016ECCF

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 01040412/2021 - Dispensa Emergencial n° 01/2021.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana e manutenção geral.
Contratada: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: Servicol - Serviços e Construções Ltda - CNPJ n° 10.443.592/0001-70.
Valor global R$ 581.196,00 (Quinhentos e oitenta e um mil cento e noventa e seis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:443B9713

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2020/DL/PMDR** e os entendimentos firmados, nos termos do **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o Art. 1º, inciso I, alínea b) da MP nº 961 de 06/05/2020**, e demais disposições legais, com fundamento no parecer da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo, em favor da contratação da empresa **: C. R. F. R. EVANGELISTA – ME (RECARGA EXPRESSA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **39.376.240/0001-20**, com sede na Rua Pedro Soares Mota, nº 251, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-010**,** importando o mesmo o Valor Total de **R$ 28.663,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)**, para Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades do Município de Dois Riachos/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora anexada nos autos, parte integrante deste processo.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:F09964E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2020/DL/PMDR. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a atender as necessidades do Município de Dois Riachos/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o Art. 1º, inciso I, alínea b) da MP nº 961 de 06/05/2020 e Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32**, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP 57.560-000**. CONTRATADO: C. R. F. R. EVANGELISTA – ME (RECARGA EXPRESSA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **39.376.240/0001-20**, com sede na Rua Pedro Soares Mota, nº 251, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-010**. VALOR DO CONTRATO: R$ 28.663,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS**. ASSINATURA: 28/12/2020. SIGNATARIOS: RAMON CAMILO SILVA E CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E867A30F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGA O CADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2021, de 25 de Janeiro de 2021, que disciplina o cadastramento para utilização do transporte de estudantes universitários e de cursos profissionalizantes do município de Girau do Ponciano e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do transporte *suso* mencionado às políticas de distanciamento social para evitar o contágio pela Covid-19;

CONSIDERANDO estabelecer normas e procedimentos para subsidiar o gerenciamento e o controle das vagas ofertadas, com fulcro no Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Art. 208, Inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei 12.816/2013; Art. 21, Inciso II, da Lei 9.394/96; Art. 43, Incisos I a VII, da Lei 9.394/96; Art. 4º, da Lei 8.069/90; Art. 136, Incisos I a VII, da Lei 9.503/97; Art.137, da Lei 9.503/97;

CONSIDERANDO problemas técnicos no sítio eletrônico ocorridos no período de cadastramento;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, bem como a necessidade de dar ampla possibilidade de cadastramento aos usuários que pretendem utilizar o serviço ora citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de cadastramento para utilização do transporte de estudantes universitários e de cursos profissionalizantes do município de Girau do Ponciano, previsto no art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2021, ***até o dia 15 de fevereiro de 2021***;

Art. 2º - Com exceção do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2021, permanecem estabelecidos todos os outros dispostos;

Art. 3º – O disposto nesta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 11 de fevereiro de 2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:AB5C9AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 2° TERMO ADITIVO do contrato n° 047/2019. Processo Administrativo de n° 126/2021. CONTRATANTE: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ: 12.207.536/0001-61; CONTRATADA: CL SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.761.178/0001-49. OBJETO: Prorrogação no prazo do contrato de n°047/2019 em 08 meses, pertinente à Construção de CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; Alteração da Cláusula Segunda (VIGÊNCIA); Data da assinatura: 11/02/2021. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 11 de fevereiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:BB9892DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de material pedagógico, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1D6C4F2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 031/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 031/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aquisição de recarga de toner, em favor da empresa: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, importando o mesmo o valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B2A5EE87

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 0165/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0165/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com serviço de recarga de extintores e aquisição de placas de sinalização, em favor da empresa: A.M.M. DE AQUINO EIRELI, com CNPJ sob o nº 03.056.871/0001-15, importando o mesmo o valor global de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C71D6929

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 022/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 022/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software destinado a gestão do ISSQN e emissão de nota fiscal eletrônica (NF-E), em favor da empresa: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, importando o mesmo o valor global de R$ **17.580,00**(dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em 10 de Fevereiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5BC7999E

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 0140/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0140/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aquisição de material de informática, em favor da empresa: NETWORD – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com CNPJ sob o nº 08.014.310/0001-77, importando o mesmo o valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:73FF71D3

GABINETE PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 017/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 017/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o Serviço de Locação de Estrutura, em favor da empresa: **F DE A DE MOURA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.978.279/0001-07, importando o mesmo o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 25 de Janeiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:AE0F095A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0192/202, **AVISA** aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 01/2021**, objetivando Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação – SEME do município de Igreja Nova – AL, com abertura prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2021, às 08:30 hrs. **FICA ADIADO** para o dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas (horário local). Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br /cpligrejanova@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 11 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:00AE9780

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 71, DE 11 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCINEIDE JATOBÁ DA SILVA,** portador (a) do **RG 1530488 SSP/AL** e **CPF 036.673.524-17** na função de **SECRETÁRIA DA JUNTA MILITAR.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B29DC115

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 72, DE 11 FEVEREIRO DE 2021

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIVELTON GOMES DA SILVA**, portador (a) do **RG 3690864-9 SSP/AL** e **CPF 126.849.564-64** no cargo de **Chefe de Seção de Manutenção,** vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-5**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:271D5C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA PARA DECRETO Nº 03, DE 26 JANEIRO DE 2021.

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

Na Decreto 03 de 26 de Janeiro de 2021 onde se lê:
" Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2020, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal."

; agora Leia-se:
" Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2021, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal."

Inhapi/AL, 11 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6FA8DFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 00191/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da senhora **MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA** inscrito no CPF nº**505.483.444-34**, no valor mensal de ***R$ 800,00 (oitocentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará a **BIBLIOTECA MUNICIPAL PAULO FREIRE**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F860228D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 00183/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da senhora **MÁRCIA VIEIRA GUERRA** inscrito no CPF nº**021.816.084-40**, no valor mensal de ***R$ 400,00 (quatrocentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8AC2B02E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 46 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 46 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a, na forma do art. 1° do Decreto Municipal n° 25/2021, proibição da realização de eventos carnavalescos em 2021, inclusive particulares, que gerem aglomeração de pessoas em desacordo com as normas previstas no Decreto Estadual n° 71.467 de 29 de setembro de 2020, no Decreto Estadual n° 70.145 de 22 de junho de 2020 e na Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU n° 001/2020 bem como em outros normativos editados pelo poder público;

Considerando que, na forma do Parágrafo Único do art. 1° do Decreto Municipal n° 25/2021, somente serão permitidos os eventos que atendam às especificidades descritas nos Decretos ns° 70.145/2020 e 71.467/2020 do Estado de Alagoas, cabendo ao ente municipal a fiscalização de referidos eventos.

Considerando a disposição do art. 5°, *caput* e Parágrafo Único do Decreto Municipal n° 25/2021 que cria a Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos para o ano de 2021, cabendo ao chefe do executivo municipal a nomeação dos membros que comporão a equipe para a respectiva finalidade, considerando-se automaticamente extinta a comissão com o término do período de carnaval no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos para o ano de 2021 instituída pelo art. 5°, *caput*, do Decreto Municipal n° 25/2021, conforme segue:

Charles Lira Pacheco
CPF: 959.473.454-04
Guarda Municipal

José Antonio Ferreira Barbosa
CPF: 031.660.774-14
Guarda Municipal

Damião da Silva Madeiro
CPF: 048.402.384-56
Guarda Municipal

Pedro Edson Pacheco de Medeiros
CPF: 148-275-704-42
Agente Sanitário

Erick Antônio de Souza
CPF: 011 050 314-70
Agente Sanitário
Art. 2°: Caberá à Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos para o ano de 2021 a fiscalização e exercício do poder de política sanitária no município durante o período de carnaval de 2021, atuando de forma a exigir o cumprimento das normas sanitárias e de prevenção descritas no Decreto Municipal n° 25/2021.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão até o dia 17 de fevereiro de 2021 (Quarta-Feira de Cinzas).

Gabinete do Prefeito do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:97FBC193

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, em todos os Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de Jacaré dos Homens, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, que proíbe, no âmbito da administração do Município de Jacaré dos Homens, Alagoas, a realização de eventos carnavalescos no corrente ano de 2021, inclusive particulares, que gerem aglomeração de pessoas em desacordo com as normas previstas no Decreto Estadual n° 71.467, de 29 de setembro de 2020, no Decreto Estadual n° 70.145, de 22 de junho de 2020, e na Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU n° 001/2020, bem como em outros normativos editados pelo Poder Público;

Considerando que neste Município só serão permitidos os eventos que atendam às especificidades descritas nos Decretos ns° 70.145/2020 e 71.467/2020, do Estado de Alagoas, cabendo ao ente municipal a fiscalização de referidos eventos;

Considerando que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o calendário de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;

Considerando que durante as comemorações dos dias de festejos de Carnaval as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem as atividades;

Considerando que em anos pretéritos o município de Jacaré dos Homens decretou ponto facultativo nos dias em que se comemoram em todo o território nacional os festejos tradicionais de Carnaval;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Jacaré dos Homens, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, segunda-feira e terça-feira.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica:

I – Aos Hospitais e Postos de Saúde com atendimentos de emergência;
II – À Central de Abastecimento Farmacêutico;
III – Às Unidades que prestam serviços essenciais e emergenciais e de interesse público;
IV – Aos serviços que não permitam paralisação (atendimento de saúde, limpeza pública, vigilância de prédios municipais, matrículas escolares etc).

Art. 3º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competência, a implementação de escala de revezamento e/ou plantão para execução dos serviços de natureza essencial e definir outras atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas, disciplinando sua oferta ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DBD9E097

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2021

Decreta ponto facultativo no período de carnaval a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Fica determinado, em todo o território do Município de Jaramataia, em razão da emergência de saúde pública ocasionada pela Covid-19, entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, a suspensão das atividades que possam acarretar aglomeração de pessoas, em espaços públicos ou privados de uso coletivo, como:

I – eventos em logradouros, quais sejam, ruas, avenidas, praças, entre outros;

II – shows de música com banda ou grupo ou o funcionamento, nos ambientes internos ou externos, de pista de dança, nos espaços referidos no caput deste artigo.
III – outras atividades que, mesmo não descritas nos incisos anteriores, possam acarretar aglomeração de pessoas.

Parágrafo único: Durante o período estabelecido neste artigo deverão ser intensificadas as ações de fiscalização e medidas de controle e combate à disseminação da Covid-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Jaramataia-AL, 11 de fevereiro de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:099BCA39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, através do seu setor de compras, vem através deste, convidar as empresas interessadas em fornecer cotações de preços de MATERIAIS ELÉTRICOS. no prazo MAXIMO DE 02 DIAS. Os interessados deverão solicitar a lista dos MATERIAIS para o e-mail: compras.jequia@gmail.com utilizando nº processo 0208002/2021.

Jequiá da Praia, AL 11 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO BRAGA RIBEIRO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:AD01D547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, através do seu setor de compras, vem através deste, convidar as empresas interessadas em fornecer cotações de preços de COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. no prazo MAXIMO DE 02 DIAS. Os interessados deverão solicitar termo de referência para o e-mail: compras.jequia@gmail.com utilizando nº processo 0111001/2021.

Jequiá da Praia, AL 11 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO BRAGA RIBEIRO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:E7B15A4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL com a empresa O. S. DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 32.975.060/0001-16, no valor de R$ R$ 13.088,73(Treze mil oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Oriundo do Processo Administrativo 01190016/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 10 de fevereiro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:01889227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01190016/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: O. S. DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.975.060/0001-16. VALOR GLOBAL: O valor total da aquisição é de R$ 13.088,73(Treze mil oitenta e oito reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02
Unidade Orçamentária: 0710
Dotação orçamentária/Projeto/atividade: 10.302.0009.2039
Elemento de despesa: 33.390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Fonte: Recursos de custeio 0425 federal

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:BAF41122

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PE 003/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 01060003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos. Data da Homologação: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Fornecedores Registrados: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.430.226/0005-17, valor registrado: R$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP, CNPJ 29.529.181/0001-20, valor registrado: R$ 26.174,85 (vinte e seis mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); ADRIANO SOUZA DE SANTANA, CNPJ 26.807.886/0001-73, valor registrado: R$ 1.699,95 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Lagoa da Canoa, 11 de fevereiro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:CFF7AD80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PE 004/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 01060004/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática. Data da Homologação: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Fornecedores Registrados: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 20.081.724/0001-14, valor registrado: R$ 169.958,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais); W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP, CNPJ 29.529.181/0001-20, valor registrado: R$ 9.999,45 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); ADRIANO SOUZA DE SANTANA, CNPJ 26.807.886/0001-73, valor registrado: R$ 17.607,30 (dezessete mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos); TJC IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.692.484/0002-51, valor registrado: R$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais); HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.802.687/0001-47, valor registrado: R$ 46.401,25 (quarenta e seis mil e quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos); RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ 24.884.690/0001-57, valor registrado: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Lagoa da Canoa, 11 de fevereiro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:23A84E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PE 020/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 11190002/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2020-SRP. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas – quentinhas. Data da Homologação: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Fornecedores Registrados: CARLOS DANIEL DE SOUZA SALUSTIANO 14247183419, CNPJ 40.602.113/0001-81, valor registrado: R$ 67.425,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); VIEIRA E FERREIRA LTDA, CNPJ 27.716.495/0001-06, valor registrado: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Lagoa da Canoa, 11 de fevereiro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EEE9330F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO N° 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Ponto Facultativo do Município de Limoeiro de Anadia, as datas de 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e de acordo com o artigo 69 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Limoeiro de Anadia, as datas de 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, de conformidade com o Decreto Estadual n° 72.527, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os Feriados Estaduais e Nacionais, e Pontos Facultativos para o exercício de 2021.
Art. 2°. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem, bem assim, os serviços relacionados a limpeza pública.
Art. 3°. Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, AL, em 11 de Fevereiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 11 de fevereiro de 2021, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:4160070A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº011/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAJOR ISIDORO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art.49 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº662, de 06 de abril de 1949, e nº6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional.

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº5.508, de 07 de julho de 1993, nº5.509, de 07 de julho de 1993, nº5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº7.530, de 08 de agosto de 2013.

Considerando os feriados declarados em Lei Municipal, de que trata a Lei nº9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízos de prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de Janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)

II – 15 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo)

III – 16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo)

IV – 17 de fevereiro: Quarta – feira de cinzas (ponto facultativo)

V- 01 de abril: Quinta – feira Santa (ponto facultativo)

VI- 02 de abril: Sexta-feira Santa (ponto facultativo)

VII – 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional)

VIII – 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

IX – 1º de junho: Dia do Leite (Feriado)

X – 3 de Junho: Corpus Christi (ponto facultativo)

XI – 13 de junho: Santo Antônio, Padroeiro da Cidade (feriado)

XII – 24 de junho: São João (feriado)

XII – 29 de junho: São Pedro (feriado)

XIV – 07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)

XV – 16 setembro: Emancipação Política de Alagoas (feriado)

XVI – 17 setembro: Emancipação Política de Major Izidoro (feriado)

XVII – 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

XVII – 28 de outubro: Dia do Servidor Público – art.236 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, ser comemorado no dia 1º de novembro (ponto facultativo)

XIX- 2 de novembro: Finados (feriado nacional)

XX- 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)

XXI – 20 de novembro: Zumbi dos Palmares (feriado)

XXII – 08 de dezembro : Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo)

XXIII – 24 de dezembro: véspera de Natal (ponto facultativo).

XXIV – 25 de dezembro: Natal (feriado nacional); e,

XXV – 31 de dezembro: véspera do Ano Novo (ponto facultativo)

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 01 de fevereiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração do Município de Major Izidoro/AL em 01 de fevereiro de 2021.

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Administração do Município de Major Izidoro/AL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:BDF13C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO E A EMPRESA IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLE

REF. PROCESSO Nº 04.24.021/2019

O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.904/0001-58, com sede na Praça Leopoldo Amaral, Nº97, Centro, Major Izidoro - AL, CEP 57 580-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**, vem, com espeque nos artigos 58 e 77 a 80, seus parágrafos e incisos, sobretudo o art. 78, art. 79 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, NOTIFICAR e INFORMAR a empresa IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLE, inscrita no CNPJ sob nº21.308.854/0001-00, estabelecida na Rua Lucia Maria Flamarion da Cunha Moreira, nº 85, Garagem, Serraria, Maceió/AL, cep nº 57.046-560, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Sr. **FLÁVIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA**, DA IMEDIATA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO SOB O Nº 04.24.021/2019.
Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, em especial ao disposto na Cláusula 15ª, ITEM 15.1.5 do contrato firmado, que prevê como motivo para rescisão a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

Assim, o Notificante/Contratante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, em face da paralização do serviço prestado por todo mês de janeiro sem qualquer comunicação e/ou justificativa a esta Municipalidade INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ESTA EMPRESA de n. 04.24.021.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Públicos insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência.
Assim em razão, fica rescindido o Contrato mencionado, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021, haja vista a inexecução de qualquer serviço no referido período.
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...] II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; [...] **V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração**; Assim abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Major Izidiro/AL, 10 de janeiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:2E85E66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO E A EMPRESA IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLE

REF. PROCESSO Nº 07.28.082/2017

O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.904/0001-58, com sede na Praça Leopoldo Amaral, Nº97, Centro, Major Izidoro - AL, CEP 57 580-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**, vem, com espeque nos artigos 58 e 77 a 80, seus parágrafos e incisos, sobretudo o art. 78, art. 79 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, NOTIFICAR e INFORMAR a empresa IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLE, inscrita no CNPJ sob nº21.308.854/0001-00, estabelecida na Rua Lucia Maria Flamarion da Cunha Moreira, nº 85, Garagem, Serraria, Maceió/AL, cep nº 57.046-560, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Sr. **FLÁVIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA**, DA IMEDIATA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO SOB O Nº 07.28.082/2017.
Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, em especial ao disposto na Cláusula 15ª, ITEM 15.1.5 do contrato firmado, que prevê como motivo para rescisão a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

Assim, o Notificante/Contratante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, em face da paralização do serviço prestado por todo mês de janeiro sem qualquer comunicação e/ou justificativa a esta Municipalidade INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ESTA EMPRESA de n. 07.28.082/2017.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo regidos pelos princípios basilares da Administração Públicos insculpidos no art. 37 da Constituição da República, notadamente legalidade e eficiência.
Assim em razão, fica rescindido o Contrato mencionado, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021, haja vista a inexecução de qualquer serviço no referido período.
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...] II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; [...] **V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração**; Assim abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Major Izidiro/AL, 10 de janeiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:120AAC09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 005/2021

(De 11 de fevereiro de 2021)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS PARTICULARES NAS PRAIAS DE ANTUNES A PONTA DE MANGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA revogado o Decreto Municipal nº 030/2020, de 16 de julho de 2020, que proibia a exploração comercial dos estacionamentos privados das praias de Antunes a Ponta de Mangue, desde que sejam regularizados na esfera comercial e ambiental.

Art.2º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0FAC9B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 006/2021

(De 11 de fevereiro de 2021)

EMENTA: ALTERA A REDAÇÕES DO ARTIGO 4º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA alterada a redação do artigo 4º, inciso III do Decreto Municipal nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação.

Art.4º Ficarão suspensos, no âmbito municipal, no combate a AGLOMERAÇÃO:

III – a execução de música ao vivo em qualquer estabelecimento comercial, a partir das 18h.

Art.2º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições dos Decretos Municipais nº 053/2020, de 18 de dezembro de 2020 e nº 056/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Japaratinga

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:56234FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 001/2021

(De 11 de fevereiro de 2021)

INTERNA:

DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS DE GRANDE PORTE NO POVOADO DE BARRA GRANDE - MARAGOGI - AL.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI - SMTT, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela conferida pelo art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 017/2017.

RESOLVE

Art.1º FICA proibido à circulação de ônibus de grande porte ao povoado de Barra Grande.

Parágrafo Único. Entendem-se como ônibus de grande porte, veículos com capacidade acima de 44 passageiros.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DE MARAGOGI - SMTT, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:56A155E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021

Dispõe sobre a suspensão das comemorações e revogação dos pontos facultativos de Carnaval no exercício de 2021 no Município de MARAVILHA, em virtude da pandemia de COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAVILHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SarsCov-2);

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto n° 69.691 de 15 de abril de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo país, inclusive com casos comprovados de nova cepa (mutação/variante), com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO os termos da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA de nº 01/2021 do Ministério Público Estadual de Alagoas e do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas que trata da não realização de eventos festivos carnavalescos por causa da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, em todo território do Município de Maravilha, a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19.

Parágrafo Único - Haverá deliberação posterior para estabelecimento de novas datas para o Carnaval 2021, diante dos indicadores sanitários no Município e no Estado.

Art. 2º. Fica mantido o ponto facultativo na "Segunda e Terça-feira de Carnaval", no âmbito do serviço público Municipal, tudo por conta do quadro sanitário decorrente do COVID-19.

Art. 3º. A fiscalização do cumprimento das regras estabelecidas neste decreto, caberá à Vigilância Sanitária Municipal e demais órgãos municipais, com apoio do aparato policial.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades podem impor as penalidades previstas no artigo 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal, punido, inclusive, com a pena de detenção de até um ano, além de multa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maravilha, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CA5B14BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO

Revogação de cotação

Processo n° 0112035/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação de cotação referente ao processo nº 0112035/2021- SMS, que tem como objetivo a contratação de serviços especializado em lavanderia para a unidade de pronto atendimento – UPA, Hospital 24 horas e Centro de Parto Imaculada Conceição

Marechal Deodoro, 11 de fevereiro de 2021

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E8CDC2EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 11.1/2020, firmada em 05/01/2021, Fornecedor Registrado, **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **01.061.762/0001-60**, valor registrado R$ **R$ 5.850,00 (**Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ETA E ETE DE MANEIRA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – MD/AL**, amparo no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2020. Processo Administrativo nº 072/2020, Vigência de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação desse extrato no Diário Oficial. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição na sede do SAAE, Rua Ladislau Neto, s/n, Centro, CEP: 57160-000 - Marechal Deodoro.

Ata de Registro de Preços n.º 11.2/2020, firmada em 05/01/2021, Fornecedor Registrado, **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, CNPJ Nº **68.886.605/0001-65**, valor registrado R$ **R$ 11.899,04 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos**). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ETA E ETE DE MANEIRA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – MD/AL**, amparo no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2020. Processo Administrativo nº 072/2020, Vigência de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação desse extrato no Diário Oficial. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição na sede do SAAE, Rua Ladislau Neto, s/n, Centro, CEP: 57160-000 - Marechal Deodoro.

Ata de Registro de Preços n.º 11.3/2020, firmada em 05/01/2021, Fornecedor Registrado, **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI**, CNPJ Nº **27.263.741-0001-11**, valor registrado R$ **R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais**). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ETA E ETE DE MANEIRA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – MD/AL**, amparo no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2020. Processo Administrativo nº 072/2020, Vigência de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação desse extrato no Diário Oficial. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição na sede do SAAE, Rua Ladislau Neto, s/n, Centro, CEP: 57160-000 - Marechal Deodoro.
Ata de Registro de Preços n.º 11.4/2020, firmada em 05/01/2021, Fornecedor Registrado, **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ Nº **11.232.743/0001-03**, valor registrado R$ **R$ 5.836,00 (**Cinco mil oitocentos e trinta e seis reais). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ETA E ETE DE MANEIRA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – MD/AL**, amparo no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2020. Processo Administrativo nº 072/2020, Vigência de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação desse extrato no Diário Oficial. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição na sede do SAAE, Rua Ladislau Neto, s/n, Centro, CEP: 57160-000 - Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 08 de janeiro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:068D8FF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.02-01/2021
Dispensa nº 01/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a empresa S A de Souza Griz, inscrita no CNPJ Nº 12.606.803/0001-73
Objeto: Aquisição de Pneus, para atender as necessidades do Município de Mar Vermelho/AL.
Valor: R$ 17.439,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Signatários:
André Brandão de Almeida
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
Andreia Moraes de França
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - INTERVENIENTE
Pablo Griz Martins
S A de Souza Griz – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D0D259B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05.02-01/2021
Dispensa nº 01/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a empresa Casa das Bombas Original Eireli, inscrita no CNPJ Nº 12.517.942/0001-20
Objeto: Manutenção e Limpeza de Poços, para atender as necessidades do Município de Mar Vermelho/AL.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 60 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Signatários:
André Brandão de Almeida
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
Andreia Moraes de França
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - INTERVENIENTE
Ademir Silva Cavalcante
Casa das Bombas Original Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:989A1C69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 02110008/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Publicação em Jornais de Grande Circulação no Estado de Alagoas.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, CEP 57730-000, Mar Vermelho-AL ou pelo e-mail: cplmarvermelho@gmail.com

Mar Vermelho/AL, 11 de fevereiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:65AC347A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 01/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Messias, inscrita no CNPJ sob o nº11.292.555/0001-02, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 202102080010.
Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de recargas de oxigênio medicinal gasoso para as unidades básicas de saúde.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasmessiasal@gmail.com ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins,s/n, Centro, CEP: 57990-000 – Messias/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Messias,11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:00D57AE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (PEIXE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO
PROCESSO: 0210001/2021
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 72 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

Minador do Negrão, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

CINTIA DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E8A38241

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratos firmados em 05/11/2020, com os FAZEDORES DE CULTURAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS; Objeto: apresentação de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da MÚSICA, LITERATURA, ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA), CULTURA POPULAR E ARTES VISUAIS visando a realização da programação cultural e demais eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Amparo: Chamada Pública Nº 02/2020; Processo: 0908015/2020; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Funcional Programática: 0500.0552.13.392.0006.1.031 – Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural – LEI FEDERAL Nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC); Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelos Contratados, relação de artistas que segue abaixo.

CONTRATO	NOME DO ARTISTA	ARTE	VALOR
90/2020	MARIA RÚBIA GALDINO DOS SANTOS CPF Nº 065.730.234-12	GASTRONOMIA	364,50
91/2020	GEANE VENÂNCIO SILVA	GASTRONOMIA	364,50
92/2020	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA CPF Nº 088.153.904-05	GASTRONOMIA	364,50
93/2020	GLICIANE BARBOSA ALVES CPF Nº 060.362.344-14	GASTRONOMIA	364,50
94/2020	MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS CPF Nº 092.706.184-80	GASTRONOMIA	364,50
95/2020	GLEIDE BARBOSA ALVES CPF Nº 044.831.794-03	GASTRONOMIA	364,50
96/2020	MARIA ELIANE RAMOS SANTOS CPF Nº 059.337.024-47	GASTRONOMIA	364,50
97/2020	CINTHIA FERNANDA SILVA SANTOS CPF Nº 090.162.334-23	GASTRONOMIA	364,50
98/2020	BRUNA LAYZA DOS SANTOS MOURA CPF Nº 081.944.074-43	GASTRONOMIA	364,50
99/2020	PATRÍCIA FERREIRA SILVA CPF Nº 073.613.934-62	GASTRONOMIA	364,50

Monteirópolis/AL, 11/02/2021

ELOI DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:0C8837A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2020, firmado em 29/12/2020, com a empresa: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME inscrita no CNPJ/MF nº: 14.798.047.0001-57. Objeto: Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão presencial nº 11/2020; Processo Administrativo: 0409002/2020; Vigência: até 29 de maio de 2021; Valor Global Registrado R$: 57.334,35; Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Diego Ramon Martins Rocha; O contrato e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57:440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 11 de fevereiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Contrato nº 134/2020, firmado em 24/12/2020, com a empresa: A. Q. ABREU & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº: 07.136.774/0001-93. Objeto: aquisição de Materiais de Expedientes, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão presencial nº 05/2020; Processo Administrativo: 0227080/2020; Vigência: até 24 de abril de 2021; Valor Global Registrado R$: 119.625,90; Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Agilson Quintela Abreu. O contrato e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57:440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 11 de fevereiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:EEC2124C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiropolis/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2021. Cujo Processo Administrativo nº 0115004/2021. Interessados enviar cotações no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas para o e-mail: comprasmonteiropolis@gmail.com.

Monteiropolis/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ISAQUE SILVA MELO
Setor De Compras

A Prefeitura Municipal de Monteiropolis/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Aquisição de Kits Alimentícios que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2021. Processo Administrativo nº 0115005/2021. Interessados enviar cotações no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas para o e-mail: comprasmonteiropolis@gmail.com.

Monteiropolis/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ISAQUE SILVA MELO
Setor De Compras

A Prefeitura Municipal de Monteiropolis/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Agricultura Familiar) destinados a atender a demanda da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021. Processo Administrativo nº 0115006/2021. Interessados enviar cotações no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas para o e-mail: comprasmonteiropolis@gmail.com.

Monteiropolis/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ISAQUE SILVA MELO
Setor De Compras

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:D1F4E685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROC. ADMIN. 2021 0114007 AVFG
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

Na publicação do dia 11 de fevereiro de 202, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na página 13,
Onde se lê:
"Dando cumprimento ao art. 24, com fundamento legal no inciso II do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93,"

Leia-se:

Dando cumprimento ao Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso, III da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020."

Publique-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:34DBE5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-024/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JÚLIO JOAQUIM DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 677.629.484-49 para exercer em Comissão o Cargo de Auxiliar de Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EE246301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-027/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **RAPHAELLA DIAS ANDRADE DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 725.848.311-04 para exercer em Comissão o cargo de Assessora do Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6C5F6594

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-017/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EZEQUIEL GOMES DA SILVA NETO,** inscrito no CPF sob o nº 031.156.424.07 para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência, Aposentadorias, e Pensões dos Servidores (Ouro Prev) do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco- AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2E78F48F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-016/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ISMAEL RODRIGUES LINS,** inscrito no CPF sob o nº 008.547.304-94 para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores (Ouro Prev) do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco- AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F48654CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-019/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LUCIANA MELO DOS REIS,** inscrita no CPF sob o nº 040.361.594-10 para exercer em Comissão o Cargo de Auxiliar de Secretaria de Administração do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A09AFB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-026/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **IARA ALEXANDRE SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 013.222.524-75 para exercer em Comissão o Cargo de Atendente de Secretaria de Administração do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EFE68946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº0401-032/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **NATANAEL FEITOSA DA SILVA JÚNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 120.940.834-11, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3CC13EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-033/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **KLÉBER AZEVEDO SILVA** inscrito no CPF sob o nº 872.145.634-87 para exercer em Comissão o Cargo Assessor de Secretaria de Administração do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F5B2B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-034/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MILTON VICENTE FILHO,** inscrito no CPF sob o nº 026.441.884-07 para exercer em Comissão o Cargo de Atendente de Secretaria de Administração do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A425121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-035/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CLAUDELANIO ALEXANDRE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 803.850.444.53 para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria de Administração do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:87AC3BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-004/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, item IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Valdeir Alves do Nascimento**, brasileiro, portador do CPF nº 410.716.034-34 e RG nº 724019 SSP/AL, **Jayne Salustiano Santos Melo**, CPF nº: 096.801.204-30 e **Ana Patrícia Reis da Silva**, CPF nº: 089.316.264-79 para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7656FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-030/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, item IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renata Cavalcante da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 013.253.864-48 e RG nº 1.969.301 SSP/AL, para exercer o cargo em comissão de Pregoeira do Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Equipe de Apoio: Jayne Salustiano Santos Melo – CPF nº: 096.801.204-30
Ana Patricia Reis da Silva – CPF nº: 089.316.264-79

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2793B89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-025/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **AIRLON WANDERLEY DE ASSIS,** inscrito no CPF sob o nº 108.092.144-31 para exercer em Comissão o Cargo de Auxiliar de Gabinete do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0A60B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-006/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **MARCÍLIO BEZERRA RIBEIRO** inscrito no CPF sob o nº 085.085.594-29, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Defesa Civil do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:01E40D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-007/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **DANIELMA DA SILVA MELO,** inscrita no CPF sob o nº 056.474.384-40, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco - AL, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:118F225C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-001/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **SAMARA INÁCIO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 031.383.144-06, para exercer em Comissão o Cargo de Diretora Geral da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Xavier de Carvalho do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1A438CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-002/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ JARBIRON FRANCISCO SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 677.672.064-91, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Geral da Escola Municipal de Educação Básica Rui Palmeira do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E12AE104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-003/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **CARLENE SOARES ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº 059.717.604-32, para exercer em Comissão o Cargo de Diretora Geral da Escola Municipal de Educação Básica Augusto Alves da Graça do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1F86ACB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-029/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MARCELO SOUZA JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 113.289.624-07 para exercer em Comissão o Cargo de Auxiliar de Secretaria de Finanças do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:42998C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-028/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALAN TELES SOARES,** inscrito no CPF sob o nº 097.123.094-36 para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria de Governo do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BA68D1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-023/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LAUDENICE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 060.157.364-10 para exercer em Comissão o Cargo de Diretora de Divisão de Recursos Hídricos do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A4D48ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0401-018/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FLÁVIO FELIX DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 010.456.804-60 para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Obras Saneamento e Urbanismo do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 04 de janeiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:63C26BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-005/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **OSMAN VICTO SILVA ,** inscrito no CPF sob o nº 117.495.384-58, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Obras do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de fevereiro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 04 de janeiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DEAA040A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital do**PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2021**. Tendo sido divulgado a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/02/2021. Edição 1476.
ONDE SE LÊ:
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2021
LEIA-SE:
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2021

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E7723063

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0104003/2021 – Processo nº 0104003/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18 lixo hospitalar – Valor global: R$ 38.257,92 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:32223804

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0104003/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18 lixo hospitalar, através da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA – CNPJ nº 06.121.325/0001-09, no valor global de R$ 38.257,92 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CB6936E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, Lei nº 8.666/93, para contratação do escritório PONTES, MARINHO & VASCONCELLOS ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.856.827/0001-05, com sede na Av. Santa Rita de Cássia, Nº 330 (antigo 326), Farol, Maceió/AL, a fim de prestar serviços jurídicos especializados de advocacia, que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado e perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias do Poder Judiciário, nos termos do que consta no Contrato firmado entre as partes. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Paulo Jacinto, 14 de janeiro de 2021

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 01/2021 – Inexigibilidade 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – **Contratada:** PONTES, MARINHO & VASCONCELLOS ADVOGADOS, com CNPJ: 23.856.827/0001-05 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica – **Valor Mensal:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – **Vigência:** 12(doze) meses.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:A6E1F130

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2021

DECRETO Nº 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕES SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aumento dos casos de COVID-19 no Município.
Considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República**;**
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "corona vírus" responsável pelo surto tendo seu nascedouro na china;
Considerando o aumento exponencial dos casos do novo corona vírus no Estado em especial no município;
Considerando a necessidade de fortalecer os sentimentos de união e solidariedade no sentindo de evitar, controlar e combater a referida pandemia, de elevada letalidade para alguns segmentos da população;
Considerando a mobilização, em nível nacional dos entes públicos e privados, com vistas ao enfrentamento dessa pandemia.

DECRETA:
Artigo 1º Fica decretada situação de emergência na saúde pública do Município de Poço das Trincheiras pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.
Artigo 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) as medidas determinadas neste Decreto bem como demais legislações sobre o tema.
Artigo 3º Enquanto durar o presente decreto fica renovado as medidas de distanciamentos necessárias para evitar a transmissão e contagio do coronavírus.
Parágrafo único. Ficam limitados todo e qualquer evento público ou privado aos ditames do Decreto do Governo do Estado de Alagoas Nº 72.438 bem como sua divisão das Regiões Sanitárias em especial a IX.
Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – 10 de fevereiro de 2021 – Poços das Trincheiras Alagoas.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA.
Prefeito de Poço das Trincheiras.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E1A0934E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP - SEGUNDA CHAMADA. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para futura e eventual implantação e instalação, com gerenciamento de uma solução integrada para videomonitoramento . **DATA DA ABERTURA:** 01 de março de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bcn.org.br/

Jacuípe/AL,10 de fevereiro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:27BBB320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 12/2021

Processo nº 0914.0004.903/2020; Ata de Registro nº 012/2021; Pregão Eletrônico nº 27/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 30.508.137/0001-12; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Leonardo Pinto Espirito Santo.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B1214C17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar as empresas S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42 e ALT DE ALMEIDA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.651/0001-65, para aquisição de expediente destinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 7.349,04 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B8FC0B90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021 – SRP - Nº 855797

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021 – SRP - nº 855797**. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 04 de março de 2021 às 10:00 hs. LOCAL: sistema https://www/licitacoes-e.com.br. (Banco do Brasil-Licitações) OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema https://www/licitacoes-e.com.br. Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 11 de fevereiro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:4A2AF3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2021 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 04 de março de 2021 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE alimentação pronta (tipo quentinha)**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 11 de fevereiro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:7D7324B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2021 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 04 de março de 2021 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÃO de documentos, folders, cartões e panfletos**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 11 de fevereiro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:EE02E20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PP 01/2021 - PROCESSO Nº 1001010800022021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PP 01/2021 - PROCESSO Nº 1001010800022021

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PP 01/2021 - PROCESSO Nº 1001010800022021 em favor da empresa **T-FORTES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 33.220.796/0001-47,** no valor total de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). Objeto: **aquisição de material de construção**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de fevereiro de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:329C3B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2021 – PROCESSO Nº 1001010800022021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:7AF3B4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021 – SRP - Nº 855797

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021 – SRP - nº 855797**. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 26 de fevereiro de 2021 às 08:00 hs. LOCAL: sistema https://www/licitacoes-e.com.br. (Banco do Brasil-Licitações) OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR**. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema https://www/licitacoes-e.com.br. Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 11 de fevereiro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:6D610098

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020

FORNECEDOR: ITYHY CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.502.402/0001-57.
OBJETO: Aquisição de empresa especializada em implantação e manutenção de prontuário eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde.
VALOR TOTAL VENCIDO: R$ 310.000,00(trezentos e dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2021.
VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúe - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Programa de Média e Alta Complexidade - Ambulat e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 11 de fevereiro de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:07D09A22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03/2021

Decreto nº 03, de 11 de Fevereiro de 2021.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2021.

DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:53D5B888

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04/2021

Decreto nº 04, de 11 de fevereiro de 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel situado na zona rural do município de Satuba, Área de Terra 03 medindo: 21,16 metros de frente (norte), confrontando-se com terras da fazenda Magalhães; 18,65 metros de fundos (sul), confrontando-se com o Cemitério do Município de Satuba; e 20,30 metros do lado direito (leste), confrontando-se com terras da Fazenda Magalhães; e 20,13 metros do lado esquerdo (oeste), confrontando-se com a área da Torre de Telefonia.

Art. 2° - O valor da indenização do imóvel será de R$ 3.000,00 (três mil reais), estabelecido através de avaliação, a qual será depositada em conta a disposição da expropriada.

Art. 3° - A presente desapropriação tem por objetivo a ampliação do cemitério desta municipalidade.

Art. 4º - A indenização da presente expropriação ocorrerá imediatamente, por conta da dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO AMORIM
Prefeito

Este decreto foi registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos públicos municipais, como de costume, em 11 de fevereiro de 2021.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:10748B69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL; **DATA: 02 de março de 2021 às 09h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.tanquedarca.al.gov.br**.

Tanque D'Arca/AL, 11 de fevereiro de 2021.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:34D4C055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - VEÍCULOS LEVES E PESADOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados destinados as secretarias em geral por meio de **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:5BE1D6B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 – DISPENSA Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PEDRO FLORENTINO DOS SANTOS**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 209.597.534-00.
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.122.0009.2090 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 01 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A7B93E00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 – DISPENSA Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 088.489.394-49.
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.302.0009.2028 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 04 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:969CA6C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – DISPENSA Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JOSEFA FERREIRA**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 032.498.254-25.
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$:12.000,00 (doze mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.301.0009.2027 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 04 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4657D211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 – DISPENSA Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ISMAEL ELIAS CORREIA**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 023.716.594-52.
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.122.0009.2090 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 04 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B994F593

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 001/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Krysan Tiago da Silva Gomes, inscrito no CPF sob nº 062.942.684-86, portador do RG nº 7.469.202 SSP/GO, possuidor do imóvel localizado na Rodovia AL 101, Km nº 25 sul, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9A69E665

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 009/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Antônio Pedro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 088.489.394-49, portador do RG nº 3985916-9 SSP/AL, possuidor do imóvel localizado na Rodovia BR 101, nº 1788, Bairro Sebastião Vilela, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ABBDBFF1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 010/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhora Josefa Ferreira, inscrito no CPF sob nº 032.498.254-25, portador do RG nº 1.624.687 SSP/AL, possuidor do imóvel localizado na Rua Vereador Miguel Tavares, nº 559, Bairro Inhumas, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EE2E8C24

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 01/2021
Empresa processada: LUMARC CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 16.970.879/0001-34

RELATÓRIO
Trata-se de processo administrativo instaurado contra a empresa LUMARC CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.970.879/0001-34, com a finalidade de apurar a inexecução parcial contratual, a violação de cláusulas contratuais e aplicar as sanções legais e contratuais cabíveis.
A empresa foi notificada da instauração do processo administrativo, bem como para a apresentação de defesa no prazo legal, a empresa apresentou defesa, informando que não deu causa ao descumprimento do contrato, visto se tratar de erro oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, vide:

Ademais, a Municipalidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas não pode se olvidar de aplicar os termos e sanções do CONTRATO Nº 079/2019, visto a sua vinculação aos princípios constitucionais da legalidade e da instrumentalidade das formas (Contrato e Edital).
A empresa apesar de devidamente notificada, não entregou as certidões constantes no contrato.

Assim em sede de relatório final no qual concluiu-se pela aplicação da pena de multa pecuniária por inexecução parcial das cláusulas contratuais vigentes.
É o relatório.
FUNDAMENTAÇÃO
O presente processo administrativo visa apurar o descumprimento de obrigações legais e contratuais previstas no instrumento convocatório pela empresa contratada e aplicar as penalidades pertinentes.
O relatório da Controladoria Geral do Município demonstrou claramente que empresa contratante descumpriu o **CONTRATO Nº 079/2019 - ENTREGA E ACEITAÇÃO, especificamente as alíneas "*e*", "*f*" "*k*" e "*l*", do parágrafo primeiro, da Cláusula 3ª** que tratam da apresentação obrigatória de certidões negativas.
Ademais, por duas vezes houve por parte da empresa penalizada, o descumprimento das obrigações assumidas perante o contrato nº 079/2019, Tomada de Preços nº 006/2018, sendo que tais descumprimentos causaram diversos problemas, inclusive na realização do pagamento por esta Municipalidade, em razão da vedação por enriquecimento ilícito do mesmo por falta de apresentação das certidões vencidas ou não apresentadas por parte da empresa.
Também se demonstrou que a empresa, instada a corrigir os problemas, manteve-se inerte, apenas solicitando cada vez mais prazo e informando que tal omissão fora causada pela Caixa Econômica Federal – CEF para o cumprimento de sua obrigação contratual e reiteradas vezes o descumprindo do mesmo (omissão na entrega das certidões).
Assim, conforme consta do relatório elaborado, a prova documental (comunicações trocadas e notificação) carreadas aos autos, demonstram solidamente que a empresa contratada descumpriu claramente cláusulas 3ª e 6ª do contrato administrativo nº 079/2019, Tomada de Preços nº 006/2018.
O descumprimento de obrigações e cláusulas contratuais enseja na aplicação de penalidades previstas na Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que devem ser gradadas conforme o caso concreto.
Estabelece a Lei nº 8.666/1993:

Art. 77. A inexecução **total** ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - **o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos**;
(...)
Art. 87. Pela inexecução total ou **parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - **multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no **contrato**;
(...)
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Estabelece o Contrato Administrativo contrato administrativo nº 079/2019 – TP nº 006/2018:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, em 4 parcelas, sendo a primeira medição com 30 (trinta) dias após o início das obras, após a emissão da Ordem de Serviço, em parcelas proporcionais aos serviços executados, analisados e aprovados junto a fiscalização na semana anterior a solicitação do pagamento, desde que a CONTRATADA apresente:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas dos respectivos documentos:
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução;
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de fiscalização
Cópia do Contrato e Ordem de Serviço (em caso de contratos aditivados, apresentar cópia do Termo Aditivo em vigor);
Matrícula da Obra no INSS;
Guia de Recolhimento do INSS;
Guia de Recolhimento de FGTS;
Declaração do contador se a empresa trabalha com Lucro Presumido ou Real;
Folha de Pagamento comprovadamente quitado referente ao mês correspondente, inclusive com o pagamento de eventuais horas extras devidas aos funcionários;
Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440/2011;
Boletim de Medição com os serviços executados e aprovados pela fiscalização, devidamente assinado pelo responsável técnico com sua firma devidamente reconhecida;
Memória de cálculo dos itens medidos no BM;
Cronograma físico-financeiro do contrato, com justificativa anexada em caso de atrasos;
Quadro de Composição de Investimentos – QCI;
Relatório Resumido do Empreendimento – RRE;
Relatório fotográfico evidenciando a execução dos serviços constantes no Boletim de medição, devidamente assinado pelo contratado e atestado pelo fiscal, contendo descrição das fotos;
Planta Iluminada/Mapa de execução, em casos de obras de infraestrutura e urbanísticas;
Ofício, enumerado e direcionado ao Núcleo de Engenharia do Município de Teotônio Vilela, contendo valores percentuais da evolução física e acumulada;
Nota Fiscal, atestada pelo fiscal;
Cópia do Diário de Obras devidamente datado e assinado pela execução e fiscalização, contendo número de funcionários em acordo com os serviços executados;
Banco, agência e conta bancária da empresa.
CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas à pessoal, as de natureza fiscal, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, como também cumprir a legislação vigente no que diz respeito à segurança, higiene e medicina do trabalho.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete ainda a CONTRATADA:
I- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório, particularmente às referentes aos responsáveis técnicos indicados;
II- Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos nos trabalhos perante o CREA/AL;
III- Promover a anotação, registro, aprovação, licenças, matrícula da obra no INSS e outras exigências dos órgãos competentes com relação ao Projeto Executivo e aos serviços, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;
...
VII- Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços, inclusive os resultantes de acidentes no trabalho e incêndios;
...
d) entregar à Comissão de Recebimento Definitivo, antes do recebimento definitivo da(s) obra(s), Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS relativa ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DAS PENALIDADES: Pela inexecução, erro ou execução imperfeita, mora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal que houver, estará sujeita às seguintes penalidades segundo a natureza e gravidade da falta:
I- Advertência;
II- **Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante):**
a) de 0,5% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
c) **de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;**
(...)
Portanto, ao descumprir as cláusulas contratuais citadas nas linhas acima, a empresa contratada infringiu o artigo 77 e o art. 78, I e II da Lei nº 8.666/1993, restando justa e definitivamente fundamentada a aplicação de multa em razão dos descumprimentos de cláusulas, nos termos do Art. 86, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 11ª, II, alínea "*c"* em razão da não entrega de certidões obrigatórias e cumprimento parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Isso posto, adoto o relatório, que passa a integrar a fundamentação da presente decisão, reconheço a existência de inexecução total do objeto do contrato e a violação de cláusulas contratuais e legais, acolhendo a sugestão de penalidade a ser aplicada à empresa contratada.
CONCLUSÃO
Diante do exposto e de acordo com as provas produzidas nos autos do processo administrativo movido em face da empresa LUMARC CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.970.879/0001-34, acolho o relatório da Comissão para:
(a) tornar definitiva a aplicação no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) no contrato nº 079/2020, Tomada de Preços nº 006/2018, com fundamento nos arts. 77 e 78, I e II e arts 86, todos da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 11ª, II, alínea "*c"*.
Intime-se a empresa processada.

Publique-se a presente decisão no DOM e no site do Município, nos moldes da legislação em vigor.

Comunique-se o Controle Interno para fins de providências.

Teotônio Vilela/AL, 05/02/2021.

JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PATRÍCIA JULIANA
Diretora Administrativa de Compras e Licitações

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:41F6C5B7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 012/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Ismael Elias Correia portador da Carteira de Identidade nº 1003804, expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.716.594-52, possuidor do imóvel localizado na Rua Augusto Calheiros, nº 213, Bairro São Miguel, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FF93A6F3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 018/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor José Claudio Freire De Cerqueira portador da Carteira de Identidade nº 430923, expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.881.104-04, possuidor do imóvel localizado na Rua Vereador Miguel Tavares, n° 417, CEP 57265-000, Bairro Centro, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)**mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9AC739FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 – DISPENSA Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PEDRO FLORENTINO DOS SANTOS**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 209.597.534-00.
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0107 Dotação: 08.122.0002.2055 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 01 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:46C99403

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 – DISPENSA Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 619.612.214-20
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.301.0009.2027 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 04 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2FD91C08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 – DISPENSA Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA**,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 619.612.214-20
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201
Unidade Orçamentária: 0109 Dotação: 20.122.0002.2081 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 04 de janeiro de 2022.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8C4E8A18

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 022/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Josefa da Conceição Melo de Almeida, inscrito no CPF sob nº 619.612.214-20, portador do RG nº 839.911 SSP/AL, possuidor do imóvel localizado na Rodovia AL 101, s/n, Bairro Planalto, no Municipio de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais),** sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2C82073D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 021/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Josefa da Conceição Melo de Almeida, inscrito no CPF sob nº 619.612.214-20, portador do RG nº 839.911 SSP/AL, possuidor do imóvel localizado na Rua Oséias Fernandes da Silva, nº 446, Bairro Planalto, no Município de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais),** sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0405F5C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 09.210.219/0001-90
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Decreto nº 7.892, de 2013, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de**: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D369B269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório em sede de **Tomada de Preços nº 003/2020**, OBJETO: Obras De Engenharia – Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1, torna púbico que dará continuidade ao certame, com abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas no próximo dia 18 de fevereiro de 2021, as 09:00h.INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 11 de fevereiro de 2021.

HIGOR JOAQUIM LOPES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8F2200C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010102019.01
CONTRATO N° 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 01/2021 DO CONTRATO ADM Nº 01/2020, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL E A EMPRESA JH DE OLIVEIRA SILVA (PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA).

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA - ALAGOAS***, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada a Praça Apolinário rebelo, s/n, centro – Viçosa – Alagoas – CEP: 57.700-000, neste ato representada pelo presidente interino, Sr. **José Régio Vasconcelos Santos Filho**, inscrito no CPF sob n° 053.109.224-07, residente e domiciliado no na Rua Senador Ismael Brandão, nº 93, Viçosa/AL - CEP: 57.700-000 no município de Viçosa/AL.

CONTRATADO: JH DE OLIVEIRA SILVA (PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA), com o CNPJ sob n° 32.924.530/0001-12 localizada na Av. Fernandes Lima, 1513, sala 103 - Pinheiro, Maceió/AL - CEP: 57.057-450, representado pelo Sr. JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, com RG n° 36482048 SSP/AL e CPF sob n° 112.115.294-52, Brasileiro, Contador, residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Alagoas, fones para contato: (82) 996020966

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 03 de fevereiro de 2021 a **03 de fevereiro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Viçosa/AL – AL, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RÉGIO VASCONCELOS SANTOS FILHO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Viçosa/AL

JH De Oliveira Silva (produtiva Contabilidade e Assessoria LTDA)
. JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Antonieta Oliveira Leite
Código Identificador:9D678F35

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: DROGA MIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob n° 31.368.706/0001-34, representada pelo Sr. IVAN AUGUSTO SEABRA DE MELO SOBRINHO, portador (a) da CNH nº 02572893143 – DETRAN/RN e CPF nº 050.093.474-66, com sede na Rodovia BR-423, 32, QUADRA C, LOTE 02 D, HELIOPOLIS – GARANHUNS/PE, CEP: 55.293-970. VALOR: R$ 17.842,20 (Dezessete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0E95E984

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: VIA HOSPITALAR - EPP, inscrito no CNPJ sob n°29.101.445/0001-40, representada pela Sr. Jorge Eduardo Ribeiro Soares, portador (a) da CNH nº 03645143160 – DETRAN/PE e CPF nº 052.204.454-99, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 711, St. Antônio, CEP 55.293-370, em St. Antônio, Garanhuns/PE. VALOR: R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5E5B89C5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI- EPP, inscrito no CNPJ sob n°05.980.425/0001-28, representada pela Sr.(a) Ana Lúcia Toledo de Almeida, portador (a) do RG nº 5143553 SDS/PE e CPF nº 912.178.144-34, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414 – Ouro Preto – Arapiraca/AL, CEP 57301-130. VALOR: R$ 41.037,50 (Quarenta e um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:99186A2A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob n°31.724.769/0001-86, representada pelo Sr. (a). Marcos Antônio Baltar Cansanção, portador do RG nº 98001405371 SPP/AL e CPF nº 036.080.194-30, com sede na Av. Cel. Presciliano Sarmento, 178, Galpão 10 – São Jorge, Maceió/AL, CEP:57.044-130. VALOR:

R$245.447,20 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7C6E29CE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 40.790.727/0001-34, representada pelo Sr. (a). IVAN AUGUSTO SEABRA DE MELO SOBRINHO, portador (a) da CNH nº 02572893143 – DETRAN/RN e CPF nº 050.093.474-66, com sede na Rua Lago da pedra, 953 – Conjunto dos Bancários, CEP 59.068-600, no Município de Pitimbu, Natal/RN. VALOR: R$ 49.980,90 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e noventa centavos). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2203BB58

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: D3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°33.640.008/0001-71, representada pelo Sr. ANDRÉ AUGUSTO SEABRA DE MELLO, portador (a) da CNH nº 005.603.468-57 – DETRAN/PE e CPF nº 788.822.225-00, com sede na Rua Maria Xavier de Melo, nº102, QD 25, lote 461, bairro Cavaco–Arapiraca/AL, CEP 57.306-410. VALOR: R$6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:548A112B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n°35.880.234/0001-55, representada pelo Sr. MAURICIO DIZ SEPT PINTO ROSADO, portador (a) da CNH nº 03225828960 – DETRAN/AL e CPF nº057.226.664-24, com sede na Rua Pedro Américo - nº 1100, Conj. Pajuçara, quadra 02; Lote 03; Poço, Maceió-AL, CEP 57.025-890. VALOR: R$ 246.474,04 (Duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). OBJETO: aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a secretaria de saúde no município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01070005/2021.

Viçosa 11 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9A6DD269

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de material de Pintura.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação **torno sem efeito a revogação publicada no dia 02 de dezembro de 2020**, bem como tendo em vista o interesse público e a necessidade dos itens constantes do processo Nº 0618001/2020, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020.

Viçosa/AL em, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS,
Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2021–Pregão Eletrônico nº 35/2020-SRP–Fornecedor Registrado: LUCÉLIO FREIRE DE QUEIROS-ME, inscrito o CNPJ nº 27.500.251/0001-91, no valor global de sua proposta de R$ 99.832,00 (noventa e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais); objeto: registro de preço para aquisição de Material de Construção (PINTURA). Data de assinatura: 01/02/2021 - Vigência: 12 meses:

LUCÉLIO FREIRE DE QUEIROS
Fornecedor Registrado.

João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2021–Pregão Eletrônico nº 35/2020-SRP–Fornecedor Registrado: CARUARU CIMENTO LTDA-ME, inscrito o CNPJ nº 21.094.103/0001-38, no valor global de sua proposta de R$ 1.220.175,60 (um milhão e duzentos e vinte mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos); objeto: registro de preço para aquisição de Material de Construção (PINTURA). Data de assinatura: 01/02/2021 - Vigência: 12 meses: ALDO HERCULANO DIA-Fornecedor Registrado.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EE5CB830

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 3275-1147. Prazo para entrega da cotação 19/02/2021 (sexta-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	UNIDADE	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200 mg	Comprimido	1.000			
2	Albendazol 40 mg/ml, suspensão oral	Frasco 10 mL	500			
3	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	300			
4	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	3.000			
5	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/ml, suspensão oral	Frasco 75 ml	200			
6	Amoxicilina 50 mg/ml, pó para suspensão oral	Frasco 60 mL	100			
7	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	10.000			
8	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimido	20.000			
9	Anlodipino, besilato de 10 mg	Comprimido	20.000			
10	Atenolol 50 mg	Comprimido	10.000			
11	Budesonida 32 mcg/dose, suspensão para inalação	Frasco com 120 doses	100			
12	nasal	Comprimido	1.200			
13	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	1.200			
14	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	3.000			
15	Carvedilol 3,125 mg	Cápsula	6.000			
16	Cefalexina 500 mg	Frasco 60 mL	350			
17	Cefalexina 50 mg /ml pó para susp. Oral	Frasco com 100 ml	100			
18	Cetoconazol, 2 %, shampoo	Comprimido	4.000			
19	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Cápsula ou Comprimido	300			
20	Claritromicina 500 mg	Frasco 50 mL	600			
21	Cloreto de sódio, 0,9%, solução nasal	Frasco 1L	30			
22	Clorexidina, digliconato 2 % solução tópica	Frasco 1L	30			
23	Clorexidina, digliconato 4 % solução tópica	Comprimido	800			
24	Dexametasona, 4 mg	Bisnaga 10 g	300			
25	Dexametasona 0,1% creme	Frasco 100 ml + dosador graduado	100			
26	Dexametasona, 0,1mg/ml, elixir	Comprimido	5.000			
27	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	9.000			
28	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimido	15.000			
29	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimido	9.000			
30	Enalapril, maleato 5 mg	Comprimido	8.000			
31	Espironolactona 100 mg	Comprimido	6.000			
32	Espironolactona 25 mg	Bisnaga 50 g + aplicadores	50			
33	Estriol creme vaginal 1 mg/g	Bisnaga 26 g + aplicador	50			
34	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g, creme vaginal	Comprimido	1.000			
35	Estrogênios conjugados comprimido 0,3 mg	Cápsula	3.000			
36	Fluconazol 150 mg	Frasco 5ml	100			
37	Gentamicina, sulfato, 5 mg/mL, solução oftálmica	Comprimido	20.000			
39	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	30.000			
40	Hidroclorotiazida 25 mg	Frasco 100 ml	100			
41	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL, suspensão oral	Comprimido	20.000			
42	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	20.000			
43	Ibuprofeno 600 mg	Frasco 30 ml	3.000			
44	Ibuprofeno, 50 mg/ml, solução oral	Comprimido sublingual	1.000			
45	Isossorbida, dinitrato de, 5 mg	Frasco 100 ml	50			
46	Lactulose 667 mg/mL, xarope	Comprimido	2.000			
47	Levodopa + carbidopa (200 + 50 mg)	Comprimido	2.000			
48	Levodopa + carbidopa (250 + 25 mg)	Cápsula ou Comprimido	2.000			
49	Levodopa + benserazida (100 + 25 mg)	Comprimido	2.000			
50	Levodopa + benserazida (200 + 50 mg)	Comprimido	1.500			
51	Levotiroxina sódica 100 µg	Comprimido	1.500			
52	Levotiroxina sódica 25 µg	Comprimido	1.500			
53	Levotiroxina sódica 50 µg	Bisnaga 30g	400			
54	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g (2%), gel	Comprimido	60.000			
55	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	600			
56	Mesilato de doxazosina 4mg	Comprimido	600			
57	Metformina 850 mg	Comprimido	40.000			
58	Metformina 500 mg	Comprimido	3.000			
59	Metildopa 250 mg	Comprimido	6.000			
60	Metoclopramida 10mg	Comprimido	1.000			
61	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ ml	Frasco 10 mL	400			
62	Metronidazol 100 mg/g (10%) gel vaginal	Bisnaga 50g + aplicadores	600			
63	Metronidazol 250 mg	Comprimido	4.200			
64	Metronidazol comprimido 400 mg	Comprimido	2.000			
65	Miconazol, nitrato de, 2% (20 mg/g), creme	Bisnaga 28g	200			
66	Miconazol, nitrato de, 2% (20 mg/g) creme vaginal	Bisnaga 80g + aplicadores	300			
67	Nifedipino 10 mg	Comprimido	500			
68	Nistatina 100.000 UI/mL susp. Oral	Frasco 50 mL	200			
69	Óleo mineral	Frasco 100 mL	100			
70	Omeprazol 20 mg	Cápsula	30.000			
71	Pasta d' água pasta (f.n.)	Frasco 40g	100			
73	Permetrina loção 50 mg/g (5%)	Frasco 60 mL	600			
74	Permetrina loção 10 mg/g (1%)	Frasco 60 mL	600			
75	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	30.000			
76	Propranolol 40 mg	Comprimido	20.000			
77	Sais para reidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g	Envelope	1.000			
78	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose, aerosol oral	Frasco 200 doses	100			

80	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	20.000			
81	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral	Frasco 100 ml + dosador graduado	200			
82	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 400mg + 80mg	Comprimido	6.000			
83	Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferro II, solução oral-gotas	Frasco 30 ml	200			
84	Sulfato ferroso, 5 mg/ml, xarope	Frasco 100 ml + dosador graduado	200			
85	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	300			
86	Ácido tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável	ampola 5 ml	100			
87	Água para injetáveis	ampola plástica transparente contendo 10 ml	8.000			
88	Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável	ampola 10 ml	400			
89	Bicarbonato de sódio, 8,4 %, solução injetável	ampola 10 ml	100			
90	Brometo de rocurônio, 10 mg/ml, solução injetável	frasco-ampola 5 ml	50			
91	Bromoprida, 5 mg/ml, injetável	ampola 2ml	500			
92	Cloreto de potássio, 19,1 %, solução injetável	ampola 10 ml	200			
93	Cloreto de sódio. concentração/composição: 3,4 meq/ml (20%). forma farmacêutica: solução injetável.	ampola 10 ml	200			
94	Cloreto de suxametônio 100 mg (intramuscular/intravenoso), pó injetável.	frasco 10 ml	30			
95	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml, solução injetável	ampola 10 ml	50			
96	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml, solução injetável.	ampola de vidro ambar contendo 20 ml.	50			
97	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml, slução injetável	ampola 2ml	200			
98	Deslanósido, 0,2 mg/ml, solução injetável	ampola 2 ml	50			
99	Diclofenaco, sal sódico, 25 mg/ml, solução injetável	ampola 3 ml	2.000			
100	Dopamina, 5 mg/ml, solução injetável	ampola 10 ml	50			
101	Efedrina sulfato, 50 mg/ml, solução injetável	ampola 1 ml	50			
102	Escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável	ampola 1 ml	500			
103	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4 mg + 500 mg/ml, solução injetável	ampola 5 ml	500			
104	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, solução injetável.	ampola de vidro ambar contendo 1ml.	400			
105	Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável	ampola 2 ml	500			
106	Glicose, 25 %, solução injetável	ampola 10 ml	400			
107	Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável	ampola 1 ml	50			
108	Hidróxido de ferro iii, solução injetável, equivalente a 20mg/ml de ferro iii, uso endovenoso, na forma de complexo coloidal sacarato	ampola 5 ml	100			
109	Imunoglobulina humana anti rho(d)	seringa 2 ml	3			
110	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável	bolsa 100 ml	100			
111	Omeprazol sódico. concentração/composição: 40 mg. forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável	frasco de vidro incolor + ampola de vidro com diluente contendo 10 ml	200			
112	Sulfato de magnésio 50 %, solução injetável.	ampola de vidro incolor contendo 10 ml.	200			
113	Tenoxicam, 20 mg, injetável	frasco-ampola	300			
114	Vitaminas do complexo b, b1, b2, b5, b6 e pp, solução injetável	ampola 2 ml	2.000			

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:97F3B674

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 003/2021

(De 11 de fevereiro de 2021)

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES MONITORES ESCOLARES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, vem por este Edital **TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária da função de Professor Monitor Escolar, conforme segue abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTO
90	Professor do Fundamental I, 1º ao 5º ano e EJA 1º Segmento (Curso de Pedagogia ou Magistério)	**Pedagogia:** R$ 14,00 + 1/3 de hora atividade – **R$ 1.866,62** Carga horária: 25h **Magistério:** R$ 10,00 + 1/3 de hora atividade – **R$ 1.333,33** Carga horária: 25h
Língua Portuguesa: 13 Inglês: 07 Matemática: 14 Educ. Física: 14 História: 09 Geografia: 04 Ciências: 05 Libras: 02	Professor do Fundamental II, 6º ao 9º ano e EJA 2º Segmento (por disciplina)	R$ 14,00 + 1/3 de hora atividade – R$ 1.333,33 Carga horária: 20h

*O contrato será firmado em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, como segue:
*Os servidores contratados desempenharão suas funções no período designado, sendo:

- Professores do Fundamental I (curso de Pedagogia e Magistério) – turno da manhã e tarde.
- Professores do Fundamental II e EJA – turno da manhã, tarde e noite.
* Salienta-se que os candidatos que não foram selecionados ficaram no cadastro de reserva e havendo necessidade serão convocados posteriormente.
* A designação das Escolas para atuação poderá ser alterada, em razão de necessidades do ensino, e a critério da Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS NORMAS QUE REGEM A EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas constantes do presente Edital, na Lei nº 188/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei nº 610, de 2017 (Dispõe sobre Contratação Temporária).

1.2. A seleção de que trata este edital será realizada por uma Comissão Interna da Secretaria Municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas de forma online através do site maragogi.al.gov.br no período de 11 a 13 de fevereiro de 2021 e acessar o link de inscrição para o certame.

2.2 No ato da inscrição, o candidato irá informar seus dados pessoais, informações a respeito de sua formação e experiência profissional. Tais informações estas que deverão ser comprovadas através da documentação física no ato da apresentação ao ser convocado.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A presente seleção será executada com base na análise dos títulos apresentados pelo candidato.

3.2. Será exigida a formação mínima de cada cargo, porém será analisada pela comissão, a experiência profissional de cada candidato.

3.3. Para comprovação, os documentos apresentados deverão ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

3.4. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

3.5. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

3.6. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, este terá sua classificação anulada. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do processo seletivo.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato mais velho.

4.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados o critério acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio, por ato público, em data e local a serem divulgados por edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Da publicação da Lista de Classificação, os candidatos terão prazo de um dia útil para interpor Recurso à Comissão Interna, devendo o mesmo ser feito através de petição fundamentada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato selecionado e classificado para contratação temporária terá até o dia 22 de fevereiro para apresentar-se junto à Secretaria de Educação para efetivar a admissão, mediante convocação.

6.2. Para ser efetuada a contratação, o candidato deve possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

* Ter sido selecionado para a função em que se inscreveu;
* Ser brasileiro nato ou naturalizado;
* Apresentar original e/ou cópia reprográfica dos documentos exigidos no ato da inscrição.

6.3. Ficará impedido de ser contratado o candidato que perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10. do Art. 37 da Constituição Federal.

6.4. A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Secretaria de Educação o direito de convocar o próximo candidato classificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Secretaria de Educação poderá solicitar informações e documentação adicional aos candidatos, quando julgar necessário, bem como promover diligências para esclarecimentos de eventuais questões.

7.2. O não atendimento do candidato ao ato convocatório para admissão, até o dia 22 de fevereiro, será considerado como desistência e, caberá a Secretaria de Educação o direito de convocar o próximo classificado.

7.3. As inscrições de que tratam este Edital, implicam o conhecimento das instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições, tais como estabelecidas.

7.4. A inexatidão e/ou irregularidades constantes nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, levará à eliminação deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.5. A habilitação para o exercício da função para o cargo ao qual se inscreveu, não assegura ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a vaga existente, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionado às disposições pertinentes.

7.6. A Lista com a homologação das inscrições será divulgada no dia 18.02.2021, na Prefeitura Municipal, com divulgação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura e Câmara de Vereadores e site www.maragogi.al.gov.br.

7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Interna.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Secretário Municipal de Educação De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0480A6C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe acerca da alteração da alíquota de contribuição referente ao plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Marechal Deodoro/AL - FAPEN, e dá outras providências"

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso pleno de das atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica e nos termos do disposto no inciso V do art. 42 da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - A alíquota adicional da contribuição do município destinada a amortização do passivo atuarial, calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, obedecerá o seguinte escalonamento:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2020	13,48%	2028	44,88%	2036	76,28%	2044	107,68%
2021	13,48%	2029	44,88%	2037	76,28%	2045	107,68%
2022	13,48%	2030	44,88%	2038	76,28%	2046	107,68%
2023	29,18%	2031	60,58%	2039	91,98%	2047	123,38%
2024	29,18%	2032	60,58%	2040	91,98%	2048	123,38%
2025	29,18%	2033	60,58%	2041	91,98%	2049	123,38%
2026	29,18%	2034	60,58%	2042	91,98%	2050	123,38%
2027	44,88%	2035	76,28%	2043	107,68%	2051	139,08%

Art. 2º - O plano de amortização estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o inciso V do art. 42 da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de outubro de 2013, após a realização de nova Avaliação Atuarial.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor em 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

.Marechal Deodoro/AL, 09 de fevereiro de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:69D06D39